



ATA DA QUARTA SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERNANCELHE
20 DE FEVEREIRO DE 2026

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis pelas quinze horas, no Centro Social e Paroquial de Ferreirim – Lar Sagrado Coração de Maria, reuniu, em sessão ordinária, sob a presidência de **José Agostinho Nascimento Aguiar**, a **Assembleia Municipal de Sernancelhe**, constituída pelos membros que a seguir se indicam: -----

José Agostinho do Nascimento Aguiar, Rafael Francisco Fonseca Lopes, Ana Isabel Brás Chaves, Carlos Tiago Leitão, Catarina Gomes Coutinho, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Vítor da Silva Rebelo, Beatriz Figueiredo Rebelo Vasconcelos de Matos, Manuel Vieira Lauro, Marisa da Conceição Esteves Paredes, António Fernando Pereira Rodrigues Amaro, Patrícia Alexandra dos Santos Guerra Azevedo, Paulo Umbelino Bernardo dos Santos, José Miguel Barreiros Lapa Sobral, João Manuel Rodrigues Proença, Sérgio Duarte Lopes, António Manuel de Sousa Sobral, Paulo Albino Ribeiro dos Santos, Rui Miguel Nunes Saraiva, Pedro Jorge Santos Almeida, Nuno Franclim Peixoto Quitais e Silva, José Agostinho da Silva. -----

Faltaram a esta sessão: -----

----- Leandro Miguel Nobre Azevedo, Marco Bruno Tomaz Nascimento, José Manuel de Azevedo Oliveira, Cristiano Pinto Santos, Luís Carlos Oliveira Santos e Carlos Alberto Azevedo Lopes. -----

-----Pela Câmara Municipal estiveram presentes Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente; Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador; Soraia Alexandra Loureiro Pinto, Vereadora; Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador; e Marco Isidro Hipólito Proença, Vereador. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Agostinho Nascimento Aguiar, declarou aberta a sessão, às quinze horas. -----

----- Pelo Conservatório Regional de Ferreirim, decorreu um momento musical. -----

----- Pelo Centro Social e Paroquial de Ferreirim – Lar Sagrado Coração de Maria, deu as boas-vindas o Senhor Padre Diamantino Duarte, agradeceu a presença de todos e disponibilizou todas as instituições a que preside para momentos idênticos.-----

-----De seguida usou da palavra o Senhor Presidente do Conservatório Regional de Ferreirim, Frederico Pais, agraciou o facto de mais uma vez a Assembleia Municipal ter decorrido em Ferreirim, destacando que a primeira vez decorreu na sede do Conservatório, partilhou também que será editado brevemente um CD da orquestra de sopros. -----

-----Pelo Presidente da União de Freguesias de Ferreirim e Macieira, Pedro Jorge Santos Almeida, deu as boas-vindas a toda a Assembleia de decorre nesta casa de afetos, traduz um valor simbólico a quem contribui ao longo da vida na construção do Concelho. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Camara Municipal de Sernancelhe, cumprimentou os utentes presentes, extensível a todos os utentes da instituição e reconheceu o papel do Senhor Padre Diamantino Duarte na dedicação às instituições às quais presidiu e às que ainda preside no nosso concelho, destacou o CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão), a abrir brevemente. Enquadrou a escolha de uma instituição desta natureza para a realização da Assembleia como fazendo todo o sentido ao abrigo da descentralização das competências no setor social. Referiu-se ainda no âmbito da descentralização das competências na área da saúde e na educação neste caso mencionando a importância dos dois Centros Tecnológicos Especializados (CTE) em fase de instalação na Escola Profissional. Agradeceu a presença do senhor Presidente da Associação Banda 81, que neste momento gere um orçamento de meio milhão de euros. Por fim apresentou a sua disponibilidade e a de todo o executivo ao serviço da comunidade. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Agostinho do Nascimento Aguiar, agradeceu o papel dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, referindo o carácter humanitário desta instituição, acrescentar ao papel do Município, merece o acompanhamento de todos os Presidentes de Junta de Freguesia e de cada um de nós em particular. Agradeceu igualmente à secção da cultura, nomeadamente ao Vereador Armando Mateus o êxito do evento do Festival das Sopas. O senhor Presidente referiu ainda as perdas irreparáveis dos incêndios no nosso concelho às quais vieram a acumular

as intempéries que provocaram perdas irreparáveis do domínio público e do domínio privado, agradecendo ao papel atento de todo o executivo. -----

o0o

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

o0o

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas a todos os membros da Assembleia e desejou que os trabalhos decorram da melhor forma, em proveito do Concelho. -----

-----**António Fernando Pereira Rodrigues Amaro, membro do Partido Social-Democrata** interveio dando uma palavra de solidariedade para com as vítimas das tempestades que assolaram, nomeadamente o centro do País e agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe e aos seus Vereadores todo o rápido empenho nas ajudas às vítimas referidas, mais agradeceu a descentralização das sessões da Assembleia Municipal, neste caso no Lar Sagrado Coração de Maria em Ferreirim. Agradeceu ao Vereador Armando Mateus e à sua equipa, a forma como organizou o Festival das Sopas, mais realçando a qualidade de todas elas. -----

----- **Manuel Vieira Lauro, membro do Partido Socialista,** interveio, agradecendo e parabenizado o Senhor Padre Diamantino Duarte pela qualidade das instalações do Lar Sagrado Coração de Maria. Destacou ainda a forma como decorreu o Festival das sopas, que na sua opinião, correu tudo muito bem. -----

----- **Paulo Albino Ribeiro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Lamosa,** congratulou-se com a descentralização da secção da Assembleia Municipal, e disponibilizou as instalações da Junta de Freguesia de Lamosa para uma das próximas sessões. Mais questionou o executivo municipal, na sequência dos incêndios e conseqüentemente na limpeza dos terrenos acumulando as intempéries, o que estará previsto em termos de

3

procedimentos por parte das Juntas de Freguesia em relação a esta problemática. -----

----- **Jaime Manuel Oliveira Ferreira, membro do Partido Social-Democrata**, deu as boas-vindas a Ferreirim, agradeceu ao Senhor Padre Diamantino Duarte e ao Conservatório Regional de Ferreirim. Mais referiu que hoje foi dado início às candidaturas de apoio aos medicamentos. No âmbito do Festival das Sopas, à semelhança de anos anteriores decorreu acima do espectável, agradecendo em particular às funcionárias da Casa da Criança e à Escola Profissional de Sernancelhe. -----

----- **Nuno Franclim Peixoto Quitais e Silva, Presidente da União de Freguesias de Fonte Arcada e Eскурquela**, mostrou o seu descontentamento em relação à constituição das mesas de voto nas eleições Presidenciais, uma vez que o atual executivo não foi ouvido na constituição das mesmas. -----

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para cumprimentar o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, Luís Sérgio Gouveia da Fonseca, agradecendo o papel da instituição e referiu o regulamento aprovado no apoio ao Bombeiros Voluntários. Referiu ainda a possibilidade de haver uma terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP). Partilhou o apoio que de forma espontânea que a sociedade civil se disponibilizou para ajudar os Município da Região Centro, nomeadamente o Município do Pombal, a qual o Município de Sernancelhe se associou. ----

----- Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Lamosa, Paulo Albino Ribeiro dos Santos, referiu existirem dois tipos de danos, os humanos e os das consequências das intempéries. Na questão das intempéries está a ser feito o levantamento pela Proteção Civil, para posterior envio para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte e no que respeita aos danos humanos, deverá ser contactado o Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, contacto esse já disponibilizados às Juntas de Freguesia. -----

----- Em resposta a Jaime Manuel Oliveira Ferreira, membro do Partido Social-Democrata, reiterou que o apoio aos medicamentos já existe há muitos anos e que está em discussão pública o regulamento de apoio à natalidade. -----

----- Em resposta a Nuno Franclim Peixoto Quitais e Silva, Presidente da União de Freguesias de Fonte Arcada e Eскурquela, reiterou que a responsabilidade da constituição das mesas de voto para as eleições Presidências é da responsabilidade do Presidente da Câmara. -----

----- **Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador**, apresentou os projetos em funcionamento na área social, tais como, Radar Social, CLDS 5ª Geração, Ser+Lúdico e Ser+Próximo. Relembrou os Presidentes de Junta de Freguesia que no próximo dia 3 de março, pelas 14:30 horas irá decorrer a reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social, reforçou a importância da sua presença. Falou do sucesso, do Festival das Sopas e da envolvimento das 21 associações. Apelou ainda à mobilização para o dia 21 de março para a ópera “O barbeiro de Sevilha”, a decorrer no exposalão. -----

----- **Soraia Alexandra Loureiro Pinto, Vereadora**, no uso da palavra, falou das áreas de reabilitação urbana, designadamente dos benefícios e informou a Assembleia das licenças de utilização (53 em 2024 e 40 em 2025). -----

----- **Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador**, partilhou a possibilidade de celebração de um protocolo com vista à instalação de uma incubadora tecnológica na ESPROSER, entendida como uma oportunidade estratégica para reforçar a inovação, o empreendedorismo e a ligação ao mercado de trabalho.-----

Deu ainda conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, Carlos Santos, celebrou um protocolo com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para a abertura do curso de Medicina já no ano letivo 2026/2027, na presença do Senhor Ministro da Educação. Sernancelhe será um dos 21 concelhos que acolherá estágios de estudantes de Medicina no seu Centro de Saúde. -----

Informou igualmente que o Município integrou o projeto “D’Ouro: Ciência em Rede (ARMASci)”, que consiste em levar cientistas às escolas, promovendo atividades, experiências e contacto direto dos alunos com a ciência, tendo convidado a Escola Básica e Secundária e a Escola Profissional a participar nesta iniciativa. -----

Deu ainda conhecimento de que a Semana da Leitura decorrerá de 23 a 27 de março e que, no dia 25, será assinalado o Dia Municipal da Árvore com a iniciativa “O Souto da Nossa Geração”, momento simbólico que contará com a plantação de 300 castanheiros pela comunidade escolar. -----

oOo

ORDEM DO DIA

o0o

2. ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros da Assembleia para consulta.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

o0o

3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/12/2025 E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/01/2026. -----

----- Nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar as atas da Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025 e da Sessão Extraordinária de 12 de janeiro de 2026, dispensando a sua leitura em virtude de estas terem sido antecipadamente disponibilizadas a todos os membros da Assembleia. -----

o0o

4. RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (2025). -----

PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- O Relatório Anual da Atividade da CPCJ (2025), dada a sua extensão, considera-se integralmente reproduzido na presente ata, ficando arquivado na pasta em anexo. -----

----- **Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador**, explicou resumidamente o Relatório Anual da Atividade da CPCJ (2025). -----

----- **Jaime Manuel Oliveira Ferreira, membro do Partido Social-Democrata**, e na qualidade de Presidente da CPCJ, quantificou os casos existentes no Concelho. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

oOo

5. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. -----

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- **Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador**, agradeceu a recetividade por parte do Senhor Padre Diamantino Duarte e referiu também a disponibilidade da instituição para acolher os alunos dos cursos de saúde da Escola Profissional de Sernancelhe, durante as obras de instalação dos centros tecnológicos especializados, agradeceu ainda ao Conservatório o momento musical e o beberete que será servido no final pela ESPROSER. No âmbito no presente ponto da ordem de trabalhos, partilhou as competências do Conselho Municipal de Saúde, a estratégia Municipal de saúde que está a ser definida será para vigorar até ao ano de 2029. -----

----- **Carlos Tiago Leitão, membro do Partido Social-Democrata**, apresentou proposta para o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, o nome de José Agostinho da Silva, Presidente da União de Freguesias de Penso e Freixinho. -----

----- Procedeu-se à eleição pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente, para constituir o Conselho Municipal de Saúde, tendo sido apresentada uma lista constituída por um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Sernancelhe, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

A Proposta da Câmara Municipal continha o teor que infra se transcreve: -----

“ASSUNTO: Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Município para integrar o Conselho Municipal de Saúde – Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º

23/2019, de 30 de janeiro. -----

No âmbito do processo de transferência de competências estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, o Município de Sernancelhe passou a deter atribuições no domínio da saúde, área que constitui uma prioridade estratégica da ação municipal, assumindo particular relevância na definição e implementação de políticas públicas locais. -----

Nos termos do Artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei, compete à Câmara Municipal, ouvido o Conselho da Comunidade do ACES e o Conselho Municipal de Saúde, elaborar e rever a Estratégia Municipal de Saúde, pelo que a constituição do Conselho Municipal de Saúde constitui o primeiro passo essencial para o cumprimento desta obrigação legal. -----

O Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, estabelece a constituição do Conselho Municipal de Saúde e define a sua composição. Nos termos da alínea c) do referido artigo 9.º, o Conselho Municipal de Saúde deve integrar um representante das Juntas de Freguesia do município, a eleger pela Assembleia Municipal. -----

Nestes termos, solicitamos a V. Exa. Que a Assembleia Municipal de Sernancelhe coloque na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026 um ponto referente à eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Município para integrar o Conselho Municipal de Saúde. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Vereador com o Pelouro da Saúde -----

(Paulo Jorge Pereira Pinto).” -----

----- Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, vinte e dois votantes, tendo resultado em vinte votos a favor e dois brancos. -----

DELIBERAÇÃO: Após escrutínio secreto foi eleito, José Agostinho da Silva, Presidente da União de Freguesias de Penso e Freixinho, para integrar o Conselho Municipal de Saúde.

o0o

6. ALTERAÇÃO N.º 41; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 7; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE

ATIVIDADES N.º 6. -----

PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do documento apresentado a 13/02/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“DESPACHO -----

ASSUNTO: Alteração nº 41; Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita nº 7, Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa nº 7, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos nº 7 e Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Atividades nº 6. -----

Estabelece o ponto 3 da NCP 26, estabelece que as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo as despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas e que as alterações orçamentais modificativas consistem na alteração à composição do orçamento da receita ou da despesa mantendo constante o seu montante global. -----

Sernancelhe, 31 de dezembro de 2025 -----

O Presidente da Câmara -----

(Carlos Manuel Ramos dos Santos).” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

o0o

7. ALTERAÇÃO N.º 3; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES N.º 1; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES N.º 1. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal,** explanou o conteúdo dos documentos, nomeadamente a integração do saldo da execução orçamental de 2025. -----

----- A Câmara Municipal apresentou as alterações, aprovadas na Reunião de Câmara 13/02/2026, cujo teor de seguida se transcreve: -----

“PROPOSTA

Assunto: Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2025.
Artigo 124º da Lei N.º 73-A/2025, de 30 de dezembro -----
Integração do Saldo de Execução Orçamental de 2025 -----

ENQUADRAMENTO LEGAL -----

As modificações às demonstrações previsionais, para efeitos da sua aplicação legal têm de ser sujeitas à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos. Com vista à prossecução deste objetivo, encontra-se estabelecido na Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, um conjunto de normas orientadoras, competindo à Assembleia Municipal, em matéria de apreciação e fiscalização, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais modificativas ao orçamento e às Grandes Opções do Plano [GOP's]. -----

Em 2020/01/01, com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei N.º 85/2016, de 21 de dezembro, foi revogado o Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de fevereiro [POCAL], alterado pela Lei N.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei N.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei N.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei N.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. -----

No que respeita às modificações ao orçamento [ponto 8.3.1], deverá ter-se em consideração o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais [POCAL], aprovado pelo Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual e o disposto na Norma de Contabilidade Pública [NCP] 26 - Contabilidade e Relato Orçamental. O ponto 8.3.1 diz respeito às modificações ao orçamento, que determina que, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo determinadas situações. Com o Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, foi, no entanto, revogado o ponto do POCAL respeitante às modificações ao plano plurianual de investimentos. -----

Por sua vez, de acordo com a NCP 26, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Segundo esta Norma, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial, sendo que: -----

1. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

2. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global. -----

No que respeita ao Saldo de Gerência, de acordo com a NCP 26, este corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato [2025/12/31], sendo que, este saldo se decompõe em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 — Saldo orçamental da gerência anterior. Assim, tendo em consideração o Mapa de Desempenho Orçamental [anterior Mapa de Fluxos de Caixa] do período económico de 2025, o Resumo Diário de Tesouraria em 2025/12/31 e os meios financeiros líquidos constantes do balancete da contabilidade financeira, o saldo de operações orçamentais é 1 550 618.01 €. -----

Importa realçar que, não obstante ainda não se terem aprovado os documentos da prestação de contas relativos ao período económico de 2025, o artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2026, determina que: "Após aprovação do "mapa de desempenho orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental." -----

De acordo com o ponto 8.3.1.3 do POCAL, o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão ao orçamento [alteração orçamental modificativa], salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial. -----

O ponto 8.3.1.4 refere que para a revisão do orçamento podem ser utilizadas como contrapartidas, entre outras, o saldo apurado [saldo da gerência anterior ou saldo da execução orçamental]. -----

Neste sentido, propõe-se: -----

a) A aprovação do mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" relativamente ao exercício de 2025; -----

b) A integração do saldo da execução orçamental de 2025, no montante global orçamental de 1 550 618.01 € que serão utilizados para reforçar rubricas da despesa. ----

Anexos: -----

1. Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" do ano de 2025; -----

2. Mapa Resumo dos Fluxos de Caixa; -----

3. Resumo Diário da Tesouraria de 31/12/2025; -----

4. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita número 1; -----

5. Alteração Orçamental Modificativa da Despesa número 1; -----

6. Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos número 1; -----

7. Alteração Modificativa ao Plano das Atividades mais relevantes número 1; -----

8. Resumo do Orçamento 2026, após modificação -----

Sernancelhe, 10 de fevereiro de 2026 -----

O Presidente da Câmara -----

(Carlos Manuel Ramos dos Santos).” -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do assunto a Assembleia deliberou por **maioria**, com a abstenção do deputado Manuel Vieira Lauro, deputado do Partido Socialista, aprovar as Alterações Orçamentais Modificativas. -----

o0o

**8. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABITAÇÃO URBANA DE SARZEDA (PERU),
NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SARZEDA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO
ART. 17.º DO RJRU. -----**

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 74/2026. -----

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi proposto pela Câmara Municipal na Reunião de 13/02/2026, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sarzeda, na Área de Reabilitação Urbana da Sarzeda, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 17.º do RJRU, nos termos da Informação Técnica n.º 74/2026, cujo teor de seguida se transcreve: -----

“Processo DTOU n.º F1.1.8.1.DTOU.47.23 Processo Gestiona n.º 3366/2025 -----

Assunto: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA A DESENVOLVER NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SARZEDA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA SARZEDA. -----

Anexos: Aviso de publicação no Diário da República, nos meios de comunicação social e na página eletrónica do Município; Parecer emitido pelo IHRU. -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1 - INTRODUÇÃO: -----

A presente informação reporta-se à apreciação do resultado a discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Sarzeda através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente. -----

2__APRECIÇÃO: -----

2.1__A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Sarzeda foi aprovada pela Assembleia Municipal de Sernancelhe em 28 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2025, tendo o respetivo ato sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º51, de 13 de março de 2025, através do Aviso n.º 6921/2025/2, bem como, enviada ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e aos serviços informáticos municipais em 4 de março de 2025 (estando a aguardar pela divulgação na página eletrónica do município), dando assim cumprimento aos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 13.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (publicou o RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na sua atual redação. -----

2.2__À luz da informação técnica n.º 434, de 4 de novembro de 2025, o Executivo Municipal, na reunião de 14 de novembro de 2025, deliberou para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da

Sarzeda, o seguinte: -----

a) __A abertura do período de discussão pública, através de Aviso a publicar na 2.ª Série o Diário da República, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 89.º do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua atual redação, por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU; -----

b) __A divulgação do Aviso de abertura da Discussão Pública na comunicação social e na página eletrónica do Município ao abrigo do n.º1 do art. 89.º do RJIGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU; -----

c) __O envio ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo ao abrigo do n.º3 do art. 17.º do RJRU. -----

2.3 __ com base no ponto anterior, constatou-se que: -----

a) O procedimento de abertura da discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2025, através do Aviso n.º 29297/2025/2, bem como, na página eletrónica do município e na comunicação social, mais concretamente, no Jornal Público / fls.25 de 1 de dezembro de 2025 e no Jornal Diário de Viseu / fls.3 de 3 de dezembro de 2025; -----

b) __Durante o período de discussão pública “não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimentos sobre a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Sarzeda”, conforme informado em 17 de janeiro de 2026 no verso do Aviso atrás identificado; -----

c) __O IHRU comunicou através do ofício n.º S.IHRU/2025/13147, a emissão de parecer favorável datado de 8 de dezembro de 2025 acerca do Programa Estratégico em referência. -----

3 __ CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições para a Assembleia Municipal aprovar sob proposta da Câmara Municipal, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Sarzeda através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente, ao abrigo do n.º1 do art. 17.º do RJRU. -----

4 __ ADICIONAL: -----

4.1 __ Recebido da Assembleia Municipal o ato de aprovação anteriormente indicado, a

Câmara Municipal procede ao envio do mesmo para publicação através de Aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município, nos termos do n.º5 do art. 17.º do RJRU. -----

4.2__De acordo com o parecer indicado no ponto 2.3.c) anterior, a Câmara Municipal envia ao IHRU, por meios eletrónicos, cópia do Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República com a publicação do ato de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Sarzeda através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente, assim que ocorrer. -----

4.3__Nos termos do n.º7 do art. 89.º do RJGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU, as reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal indicadas no ponto 3 anterior, são obrigatoriamente públicas. -----

À consideração superior para decisão do órgão competente. -----

| Jorge Caetano, arq.to | -----

OBS. – A legislação e os documentos atrás mencionados dão-se por integralmente reproduzidos na presente informação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa Estratégico De Reabilitação Urbana De Sarzeda (Peru), na Área de Reabilitação Urbana Da Sarzeda, bem como a Informação Técnica N.º 74/2026. -----

o0o

9. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABITAÇÃO URBANA DE TABOSA DE CARREGAL (PERU), NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA TABOSA DO CARREGAL, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ART. 17.º DO RJRU. -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 79/2026. -----

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi proposto pela Câmara Municipal na Reunião de 13/02/2026, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal, na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 17.º do RJRU, nos termos da Informação Técnica n.º 79/2026, cujo teor de seguida se transcreve: -----

“**Processo** DTOU n.º F1.1.8.1.DTOU.47.23 Processo Gestiona n.º 2442/2025 -----

Assunto: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA A DESENVOLVER NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA TABOSA DO CARREGAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA TABOSA DO CARREGAL. -----

Anexos: Aviso de publicação no Diário da República, nos meios de comunicação social e na página eletrónica do Município; Parecer emitido pelo IHRU. -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1__INTRODUÇÃO: -----

A presente informação reporta-se à apreciação do resultado a discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente. -----

2__APRECIÇÃO: -----

2.1__A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal foi aprovada pela Assembleia Municipal de Sernancelhe em 12 de setembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2025, tendo o respetivo ato sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º192, de 6 de outubro de 2025, através do Aviso n.º 24674/2025/2, bem como, enviada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e aos serviços informáticos municipais para divulgação nas páginas eletrónicas correspondentes, dando assim cumprimento aos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 13.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (publicou o RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na sua atual redação. -----

2.2__À luz da informação técnica n.º 397, de 17 de outubro de 2025, o Executivo Municipal, na reunião de 14 de novembro de 2025, deliberou para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal, o seguinte: -----

a)__A abertura do período de discussão pública, através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 89.º do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Territorial) na sua atual redação, por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU; ---

b) __A divulgação do Aviso de abertura da Discussão Pública na comunicação social e na página eletrónica do Município ao abrigo do n.º1 do art. 89.º do RJIGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU;-----

c) __O envio ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo ao abrigo do n.º3 do art. 17.º do RJRU.-----

2.3 __Com base no ponto anterior, constatou-se que:-----

a) __O procedimento de abertura da discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2025, através do Aviso n.º 29296/2025/2, bem como, na página eletrónica do município e na comunicação social, mais concretamente, no Jornal Público / fls.25 de 1 de dezembro de 2025 e no Jornal Diário de Viseu / fls.3 de 3 de dezembro de 2025;-----

b) __Durante o período de discussão pública “não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimentos sobre a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal”, conforme informado em 17 de janeiro de 2026 no verso do Aviso atrás identificado;-----

c) __O IHRU comunicou através do ofício n.º S.IHRU/2025/13147, a emissão de parecer favorável datado de 8 de dezembro de 2025 acerca do Programa Estratégico em referência.-----

3 __CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições para a Assembleia Municipal aprovar sob proposta da Câmara Municipal, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente, ao abrigo do n.º1 do art. 17.º do RJRU.-----

4 __ADICIONAL:-----

4.1 __Recebido da Assembleia Municipal o ato de aprovação atrás indicado, a Câmara Municipal procede ao envio do mesmo para publicação através de Aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município, nos termos do n.º5 do art. 17.º do RJRU.-----

4.2 __De acordo com o parecer indicado no ponto 2.3.c) anterior, a Câmara Municipal envia ao IHRU, por meios eletrónicos, cópia do Aviso publicado na 2ª Série do Diário

da República com a publicação do ato de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Tabosa do Carregal através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana correspondente, assim que ocorrer. -----

4.3__Nos termos do n.º7 do art. 89.º do RJIGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU, as reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal indicadas no ponto 3 anterior, são obrigatoriamente públicas.-----

À consideração superior para decisão do órgão competente. -----

Documento assinado eletronicamente. -----

| Jorge Caetano, arq.to | -----

OBS. – A legislação e os documentos atrás mencionados dão-se por integralmente reproduzidos na presente informação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o Programa Estratégico De Reabilitação Urbana De Tabosa do Carregal (Peru), na Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal, bem como a informação técnica N.º 79/2026. -----

18

o0o

10.ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM). -----

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Neste ponto, o senhor Presidente, José Agostinho Nascimento Aguiar enquadrou a proposta apresentada e a pertinência de integrar esta Associação. Acrescentou ainda que acarreta o valor de mil e seiscentos euros de quota anual.

----- O Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos, reforçou a importância de integrar este tipo de Associação, no que respeita a partilha de boas práticas. -----

----- Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador, reforçou o facto de esta Assembleia municipal ir integrar o número de Assembleias Municipais, perfazendo o número de duzentas e

dezoito, partilhando o aspeto que ficaram apenas três Assembleias Municipais do distrito de Viseu por integrar, mais disse que o nosso Presidente da Assembleia Municipal acumula uma experiência que dará um excelente contributo a esta Associação. -----

----- Foi presente a proposta da Câmara Municipal aprovada na Reunião da Câmara de 13/02/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“Exmo. Senhor Dr. Carlos Santos -----
Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, -----

A fim de se articular a solução do procedimento referido em epígrafe, serve a presente para solicitar que a Câmara Municipal de Sernancelhe se digne conceder anuência à adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). -----

Neste sentido, sugere-se que o executivo municipal delibere favoravelmente sobre a adesão ora proposta, possibilitando assim o seu agendamento para apreciação e deliberação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos das competências próprias do senhor Presidente da Câmara ou do executivo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Obtendo provimento esta recomendação, solicita-se que a respetiva aprovação seja comunicada à Mesa da A. M., para efeitos de inclusão na ordem de trabalhos e subsequente deliberação. -----

Com os melhores cumprimentos”. -----

DELIBERAÇÃO: Após a análise do assunto a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). -----

oOo

11. REPROGRAMAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DO DOURO. ----- PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a Reprogramação do Procedimento Concursal pela Câmara Municipal

aprovada a 13/02/2026, cujo teor se transcreve: -----

“Informação (Divisão de Desenvolvimento de Educação Social e Saúde): 03/2026 -----

ASSUNTO: Serviço de Transporte Público de Passageiros – Procedimento Concursal De acordo com o que nos foi solicitado pela CIMDOURO, dando seguimento ao que foi aprovado pela Deliberação n.º R 19409 discutida e aprovada na reunião de 4 de fevereiro de 2026, que teve lugar em Vila Nova de Foz Côa: -----

- Propõe-se que seja aprovada a proposta de deliberação pela Câmara Municipal, com vista a aprovar a reprogramação financeira relativamente ao procedimento concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Douro, no que diz respeito à participação do Município de Sernancelhe ajustando o período de execução do contrato para 2026 a 2031.” -----

----- Marco Isidro Hipólito Proença, Vereador, explicou o documento ao abrigo da mobilidade sustentável. -----

DELIBERAÇÃO: Após a devida apreciação a Assembleia Municipal aprovou por maioria com a abstenção do deputado Manuel Vieira Lauro, deputado do Partido Socialista Reprogramação do Procedimento Concursal para a Aquisição de Serviços de Transporte Público de Passageiros na Região do Douro. -----

20

oOo

12. INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAMENTE À ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E À SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA [ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09] E AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA 2026 E ANOS SEQUINTEs. -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 25º/2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar e dar conhecimento em cada uma das sessões ordinárias, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e da situação financeira do Município. -----

Nestes termos foram presentes: -----

Balanco e informação sobre o estado das obras e projetos municipais; -----

Mapa das atividades desportivo-culturais realizadas. -----

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra convidou todas as Juntas de Freguesia para se deslocarem á Bolsa de Turismo de Lisboa, no próximo dia 27 de fevereiro, que é o momento dedicado ao Município de Sernancelhe, convidando ainda três elementos por Junta de Freguesia, e caso haja lugar poderá ser extensiva a mais elementos das Juntas de Freguesia, mais informou que os restantes elementos da Assembleia Municipal, por opção do Executivo Municipal, não participariam na Bolsa de Turismo de Lisboa, sendo que posteriormente será preparada uma visita á Assembleia da República. -----

----- **José Agostinho Nascimento Aguiar, Presidente da Assembleia Municipal**, deu informações sobre a realização da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, que se realizou em Carrazeda de Ansiães. -----

----- **Jaime Manuel Oliveira Ferreira, membro do Partido Social-Democrata**, deu informações sobre o plano de transportes escolares do Município de Sernancelhe, falando em circuitos especiais e circuitos feitos por carreiras publicas. -----

----- **Manuel Vieira Lauro, membro do Partido Socialista**, alertou para o facto de quando chove muito, que no cruzamento do fundo do Granjal existe uma acumulação anormal de águas, possivelmente por falta de escoamento. -----

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao Senhor Manuel Vieira Lauro, informou que o mesmo se deve ao desvio de uma linha de água que nunca deveria ter sido feito, mais informou que a Vereadora Soraia Pinto e o Gabinete de Proteção Civil estão ao corrente dessa situação, bem como de outras existentes no Concelho. -----

----- **Luís Sérgio Gouveia da Fonseca, do Gabinete de Proteção Civil do Município**, deu conhecimento a Assembleia Municipal de providencias que estão a ser tomadas no âmbito das suas competências, bem como informou que as Juntas de Freguesia poderão reportar diretamente problemas que possam surgir. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão eram 17:30 horas, da qual se lavrou a presente minuta, aprovada no final da sessão, para efeito de cumprimento imediato, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos 1º e 2º Secretários. -----

A Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário

O 2º Secretário
